



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 87/GA/GAI**

**Faculdade de Letras**

**Ano letivo 2019/2020**

**Curso de 2º Ciclo**

**2º Ciclo**

**Mestrado em Estudos Artísticos**

### **1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 5 vagas

2ª Fase: 18 vagas

3ª Fase: 2 vagas + vagas sobrantes

### **2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6**

### **3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 4 de fevereiro a 29 de março de 2019

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2019

3ª Fase: 19 de agosto a 6 de setembro de 2019

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

1 - Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- a) Titulares do grau de Licenciado, ou seu equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

a) Classificação da licenciatura ou grau académico equivalente (Ponderação 4/10):

Será atribuída a classificação obtida na licenciatura ou a que se atribuir à formação que foi considerada equivalente à licenciatura.

b) Curriculum vitae: (Ponderação 5/10):

1º Adequação da formação superior à área de estudos artísticos:

- pouca adequação: 12;
- alguma adequação: 14;
- grande adequação: 16;
- adequação ótima: 18.

2º Curriculum científico:

- 1-2 participações em congressos, seminários, projetos de investigação e oficinas de formação: 12;
- 2 a 4 participações em congressos, seminários, projetos de investigação e oficinas de formação: 15;
- 5 ou mais participações em congressos, seminários, projetos de investigação e oficinas de formação: 18.

3º Curriculum profissional:

- sem experiência: 10;
- até 1 ano de experiência: 14;
- 2 a 4 anos de experiência: 16;
- 5 ou mais anos de experiência: 18.

c) Motivação do candidato (Ponderação 1/10):

Classificação da carta de motivação numa escala de 10 a 20.

**NOTA:** As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

### **6. Documentação necessária:**

- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008);

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
- Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a nota certificada com a indicação do coeficiente de rendimento geral ou média ponderada (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);

**NOTA:** A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

#### **7. Montante de propina / Preço:**

- Estudante Nacional ou equiparado: 1063,47€ (valor sujeito a alteração pelo Conselho Geral);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

#### **8. Inscrição a tempo parcial:** Admite.

#### **9. Avaliador(es):**

- Sérgio Emanuel Dias Branco.

#### **10. Outras informações:**

- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

inscrição.

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;

- Mais informações sobre outros assuntos académicos: <https://www.uc.pt/academicos>;

- Contactos: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; telefone 239 247 195 e presencialmente num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica, no horário disponível em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 16 de janeiro de 2019.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332\_09